



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

Processo : 22.29.000019562-4

Interessado : Perfil Hospitalar Ltda

Assunto : Irregularidade

DESPACHO Nº 1791/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 13.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 036/2020.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **PERFIL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 19.430.036/0001-33**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000019562-4;

Considerando o Parecer n.º 161/2023 (evento 1088992) da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 403/2023/GS (evento 1093512) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **PERFIL HOSPITALAR LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à empresa **PERFIL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 19.430.036/0001-33, PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 772,20 (setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos)**, correspondentes a **0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da parcela entregue ou executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato, perfazendo assim MULTA de 6% (seis por cento), tendo em vista que ocorreu um atraso de 12 dias**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 3º, inciso II, do Decreto nº 2271/2019 e item 13.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 036/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, 29 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 12/09/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1792669** e o código CRC **138FD53C**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO